

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 29 / 11 / 2022

*W.C. G...
Assinatura*



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

No dia 29 de novembro de 2022, às 9h:31min, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 35, de 16 de novembro de 2022, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Ausente Jaqueline Daiane de Jesus, membro, sem prejuízo da realização da sessão, que justificou sua ausência por demanda de serviço nesta data. Nomeada Laudiene Aparecida Gonçalves, por meio da Portaria nº 036, de 29 de novembro de 2022, para suprir a ausência de um dos membros da Comissão.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Fisioterapeuta:**

O(A) candidato(a) **Liliane Maciel Mendes foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou formulário de inscrição.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Assistente Social:**

O(A) candidato(a) **Edilene Aparecida Silva Ribeiro dos Santos foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) apresentou cópia do diploma, mas não apresentou histórico escolar e por não ter cumprido o item 3.4.2 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou *Curriculum Vitae*.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Psicólogo:**

O(A) candidato(a) **Susana Oliveira Gonçalves foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) apresentou cópia do diploma, mas não apresentou histórico escolar.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da

Liliane Maciel Mendes

[Handwritten signature]



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Francismenia Araujo Ferreira, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Francismenia Araujo Ferreira
Presidente

Joice Aparecida Gonçalves Miranda
Membro

Laudiene Aparecida Gonçalves
Membro